

Memorando 12- 6.913/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 29/12/2025 às 11:06:27

7º Termo de Aditamento do Contrato nº 25/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

[7_Termo_de_Aditamento_Contrato_25_2024_J_G_DERIVADOS_DE_CIMENTO_LTDA_assinado.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Villwock Harnisch	29/12/2025 11:15:20	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/12/2025 11:49:11	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Talita Baseggio Kaminski D...	29/12/2025 13:13:17	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALASSO CPF 059.XX...
Vilmarize Buffon Fraron	29/12/2025 14:06:47	1Doc	VILMARIZE BUFFON FRARON CPF 802.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C9AE-6B73-94A7-F346**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.913/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, com sede na Rua Alameda Doze, nº 993, Bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, telefone (46) 9918-0676, e-mail: jgderivados@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03, representada neste ato pelo Senhor Norton Cesar Spaniol, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.199.923-4 e do CPF/MF sob nº 077.738.169-99, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 208/2023, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 06/2023, o qual gerou o Contrato nº 25/2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da UBS Nossa Senhora Aparecida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência contratual, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 25/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de vigência o período de 12/01/2026 até 11/07/2026.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 16.935,41 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) e as supressões de serviços e valores de R\$ 66.588,81 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 554.284,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passa a ser de R\$ 504.631,43 (quinhentos e quatro mil, seiscientos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa JG Derivados de Cimento Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima Primeira e Vigesima Sexta do Contrato nº 25/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 22 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

JG Derivados de Cimento Ltda
Norton Cesar Spaniol – Representante Legal
Contratada

Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

NORTON CESAR SPANIOL
Data: 29/12/2025 10:56:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: NORTON CESAR SPANIOL, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO e VILMARIZE BUFFON FRARON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C9AE-6B73-94A7-F346> e informe o código C9AE-6B73-94A7-F346



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JG Derivados de Cimento Ltda. CNPJ: 19.376.115/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores. Novo prazo de vigência: 11/07/2026. Valor dos Acréscimos: R\$ 16.935,41 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Valor das Supressões: R\$ 66.588,81 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Valor Total: R\$ 504.631,43 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Origem: Tomada de Preços nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Norton Cesar Spaniol, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9AE-6B73-94A7-F346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORTON CESAR SPANIOL (CPF 077.XXX.XXX-99) em 29/12/2025 10:56:47 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 29/12/2025 11:15:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/12/2025 11:49:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 29/12/2025 13:13:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILMARIZE BUFFON FRARON (CPF 802.XXX.XXX-15) em 29/12/2025 14:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C9AE-6B73-94A7-F346>

Memorando 13- 6.913/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/12/2025 às 08:40:11

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

7_Termo_de_Aditamento_Contrato_25_2024_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 25-2024 - J G DERIVADOS DE
CIMENTO LTDA**

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JG Derivados de Cimento Ltda. CNPJ: 19.376.115/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como acréscimos e supressões de serviços e valores. Novo prazo de vigência: 11/07/2026. Valor dos Acréscimos: R\$ 16.935,41 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Valor das Supressões: R\$ 66.588,81 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Valor Total: R\$ 504.631,43 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Origem: Tomada de Preços nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Norton Cesar Spaniol, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:79466F0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>